

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA MESTRAS E MESTRES

Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares

Nesta cartilha, você encontra informações sobre a Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC) para valorizar e apoiar - de forma contínua e estruturada - quem mantém viva a cultura do nosso país.

Estamos entusiasmados em apresentar essa novidade, que representa mais um avanço na promoção e preservação das culturas tradicionais e populares no Brasil.

SUMÁRIO

O que é a Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres?.....	Pág.2
Cultura Viva na Aldir Blanc.....	Pág.2
Objetivos	Pág.2
Como funciona?.....	Pág.2
Por que é Importante Participar?.....	Pág.3
Quem pode participar?.....	Pág.3
Quem são Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares?	Pág.4
Cotas.....	Pág.5
Como fazer sua inscrição?	Pág.5
Dicas para ter sucesso	Pág.5
Etapas do edital padronizado	Pág.5
Como será feita a seleção	Pág.6
Pagamento e duração das bolsas Cultura Viva	Pág.6
Relatório da(o) bolsista - O que é e como fazer?	Pág.6
Se não cumprir com o combinado.....	Pág.7
Outras informações importantes	Pág.7
Fique atenta(o) aos documentos necessários para concorrer à bolsa.....	Pág.8
Fale com a gente.....	Pág.8

O QUE É A BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES?

É uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC) voltada à valorização e ao apoio financeiro de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, para que promovam ações de transmissão de seus conhecimentos em escolas e outros ambientes educativos.

A Bolsa Cultura Viva garante à pessoa contemplada o pagamento mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), valor equivalente à Bolsa de Mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A iniciativa resulta da união de duas políticas: a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

CULTURA VIVA NA ALDIR BLANC

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) apoia, fomenta e valoriza a cultura realizada nas comunidades, reconhecendo grupos e entidades culturais como Pontos e Pontões de Cultura. Há 20 anos, a Cultura Viva contribui para a cidadania e a diversidade cultural do Brasil.

A Política Nacional Aldir Blanc, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, estabelece repasses contínuos de recursos da União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento de ações culturais.

OBJETIVOS

- Reconhecer e valorizar as Culturas Tradicionais e Populares e seus Mestres e Mestras;
- Apoiar financeiramente atividades educativas;
- Promover a transmissão de conhecimentos ancestrais; integrar cultura, educação e comunidade nos territórios; e
- Fortalecer vínculos entre políticas culturais e as realidades locais

COMO FUNCIONA?

A Bolsa Cultura Viva destina-se exclusivamente a pessoas físicas. Para participar, as Mestras e Mestres devem ter vínculo com pelo menos um Ponto ou Pontão de Cultura. A seleção é realizada por meio de Editais de Chamamento Público a serem divulgados pelos entes federativos parceiros.

A Mestra ou Mestre deverá elaborar um Plano de Atividades, detalhando o que será desenvolvido ao longo da bolsa. Esse documento orientará a execução das ações e servirá de base para o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas.

As pessoas contempladas devem realizar 20 horas semanais de atividades, sendo 10 horas de preparação das aulas e 10 horas de transmissão de conhecimentos como:

- Oficinas de formação, artes e práticas artísticas e culturais;
- Ações de incentivo à vivência e ao aprendizado da herança cultural afro-brasileira e indígena;
- Encontros e trocas de conhecimentos entre alunos e Mestras e Mestres;
- Atividades artísticas e culturais junto aos Pontos e Pontões de Cultura.

IMPORTANTE: as iniciativas devem estimular alunos, professores e educadores a conhecer e a viver a cultura nos espaços artísticos e culturais de Mestras e Mestres, para além do ambiente educativo.

A bolsa terá duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

POR QUE É IMPORTANTE PARTICIPAR?

RECONHECIMENTO

Participar é uma chance de ter seu trabalho valorizado e reconhecido.

APOIO FINANCEIRO

O valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) das bolsas ajudará no desenvolvimento de suas ações culturais, contribuindo para sua continuidade.

FORÇA PARA A COMUNIDADE

Ao se inscrever, você fortalece a sua comunidade e valoriza suas tradições.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem se inscrever no edital pessoas físicas que:

- Sejam reconhecidas pela sua comunidade como Mestras ou Mestres das Culturas Tradicionais e Populares;
- Tenham pelo menos 5 (cinco) anos de atuação cultural na comunidade, a ser comprovada com fotos, materiais de divulgação ou outros documentos (datados);
- Estejam vinculadas a algum Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura por meio do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

- Sejam brasileiras (natas ou naturalizadas) ou estrangeiras residentes no Brasil há pelo menos 5 (cinco) anos.

Não podem participar do edital:

- Menores de 18 (dezoito) anos;
- Pessoas jurídicas de qualquer espécie (com ou sem CNPJ, inclusive MEI);
- Grupos/Coletivos culturais sem constituição jurídica (sem CNPJ);
- Pessoas que ocupam cargos políticos ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- Servidores públicos que trabalham na organização do edital, ou seus familiares próximos até o 2º grau;
- Quem recebeu alguma Bolsa Cultura Viva nos últimos 12 (doze) meses, exceto se houver sobra de vagas, após a seleção das pessoas inscritas que não foram contempladas anteriormente.

QUEM SÃO MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES?

São pessoas de sabedoria notória reconhecidas pelas suas próprias comunidades como representantes e herdeiras dos conhecimentos, tecnologias e práticas das Culturas Tradicionais e Populares. Por meio da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialogam, aprendem, ensinam e tornam-se a memória viva e afetiva dessas culturas, transmitindo sua sabedoria de geração em geração, garantindo a ancestralidade e a identidade do seu povo.

Como exemplos, poderão participar Mestras e Mestres: do artesanato, da xilogravura, do cordel, do maracatu, da capoeira, da congada, da folia de reis, do guerreiro, do jongo, do coco, do carimbó, do marabaixo, do bumba-meu-boi, das bandas de congo, da ciranda, do toré, do afoxé, do carnaval, da cavalcada, do cacuriá, da catira, do fandango, do forró, entre outras dezenas de expressões das culturas tradicionais e populares.

Também podem participar Mestras e Mestres: andirobeiras, apanhadores de sempre-vivas, caatingueiros, caiçaras, castanheiras, catadores de mangaba, ciganos, cipozeiros, extrativistas, faxinalenses, fundo e fecho de pasto, geraizeiros, ilhéus, indígenas, isqueiros, morroquianos, pantaneiros, pescadores artesanais, piaçaveiros, pomeranos, povos tradicionais de matriz africana, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, retireiros, seringueiros, vazanteiros e veredeiros.

COTAS

Com o objetivo de garantir a diversidade e a equidade no acesso às bolsas, estão previstas cotas para grupos historicamente vulnerabilizados. Sendo assim, ficam garantidas as seguintes cotas para:

25% DAS VAGAS para pessoas negras (pretas e pardas)

10% DAS VAGAS para pessoas indígenas

5% DAS VAGAS para pessoas com deficiência

ATENÇÃO

Você poderá concorrer ao mesmo tempo, tanto nas cotas como nas vagas disponíveis para todos os concorrentes.

COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO?

- **Leia o edital**

É muito importante ler o edital com atenção. Ele traz informações sobre quem pode participar, o valor da bolsa, o que é necessário e os prazos.

- **Prepare seu Plano de Atividades**

Elabore um Plano de Atividades simples e claro, mostrando a importância do seu trabalho e como a bolsa pode ajudar na proteção e valorização da sua cultura.

- **Envie sua inscrição**

Siga as orientações do edital para enviar sua inscrição dentro do prazo.

DICAS PARA TER SUCESSO

- **Seja você mesmo**

conte sua trajetória, mostre sua identidade e o que torna sua prática cultural especial.

- **Tenha objetivos claros**

Diga o que você quer alcançar com o seu Plano de Atividades.

- **Benefícios para a comunidade**

Mostre como seu trabalho vai favorecer a comunidade local e facilitar a inclusão social por meio da cultura e educação.

ETAPAS DO EDITAL PADRONIZADO

1ª Etapa Inscrição: apresentação dos documentos solicitados no edital.

2ª Etapa Seleção: análise das inscrições e escolha dos selecionados.

3ª Etapa Habilitação: verificação de toda documentação dos selecionados na etapa anterior.

4ª Etapa Assinatura do Termo de Concessão: Mestras e Mestres habilitados assinarão o termo para receber a Bolsa Cultura Viva.

COMO SERÁ FEITA A SELEÇÃO?

A seleção será feita por uma Comissão formada por representantes do Governo e pela sociedade civil.

A Comissão irá analisar e dar notas para as inscrições, seguindo os critérios de seleção do edital.

Quem será selecionado?

Quem tiver as maiores notas, dentro do número de bolsas disponíveis.

Quem será suplente?

Quem alcançar a pontuação mínima ou mais, mas não estiver dentro do número de bolsas.

Quem será desclassificado(a):

Quem enviar inscrição fora dos formatos definidos e/ou do prazo;
 Quem não entregar todos os documentos e formulários exigidos;
 Quem apresentar na inscrição qualquer tipo de preconceito ou discriminação; ou
 Quem não atingir a pontuação mínima.

PAGAMENTO E DURAÇÃO DAS BOLSAS CULTURA VIVA

- A Bolsa Cultura Viva para Mestras e Mestres tem o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
- O valor será depositado exclusivamente em sua conta pessoal.
- O pagamento será feito até o 10º dia útil de cada mês.
- O recurso da Bolsa vem do Governo Federal, por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e o pagamento será realizado pelos entes federativos responsáveis pela execução do edital (estados, municípios ou Distrito Federal).
- A Bolsa tem duração de 6 (seis) a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.
- A Bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo no máximo 6 (seis) horas por dia. Dessas 20 (vinte) horas, 10 (dez) são para preparar as atividades e 10 (dez) são para ensinar, de acordo com o calendário escolar.

RELATÓRIO DA(O) BOLSISTA - O QUE É E COMO FAZER?

O Relatório da(o) bolsista serve para mostrar que você realizou as atividades planejadas. Será preciso preencher o Modelo de Relatório da(o) Bolsista, presente no anexo do edital.

O que deve ter no seu Relatório?

Relato das atividades realizadas, contando o que foi feito.

Esse relatório pode incluir:

- Fotos;
- Link de vídeos;
- Certificados;
- Reportagens de jornal, internet, rádio ou TV;
- Cartazes ou folhetos dos eventos;
- Depoimentos da comunidade; e
- Outros documentos que comprovem suas atividades.

Dicas importantes:

- Use uma linguagem simples no Relatório.
- Conte sua história com suas próprias palavras.
- Guarde registros desde o início das atividades (fotos, listas de participantes, divulgações, etc.).
- Se possível, grave momentos importantes dos eventos ou atividades.

SE NÃO CUMPRIR O COMBINADO...

Se você não realizar as atividades conforme o Plano de Atividades, poderá:

- Ter a bolsa suspensa ou cancelada.
- Ter que devolver o valor da bolsa.
- Pagar multa.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os gastos (como emissão de documentos) são de sua responsabilidade.
- Os documentos enviados não serão devolvidos.
- O órgão responsável e o Ministério da Cultura podem usar informações das inscrições para pesquisas ou divulgação cultural.
- Durante o período de defeso eleitoral, a divulgação de materiais relacionados às ações do edital deverá observar as orientações e restrições previstas na legislação eleitoral vigente, especialmente quanto à utilização de marcas, símbolos ou elementos de identificação institucional.

Link de acesso ao Manual de Uso de Marca - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/aldir-blanc/25_aldirblancPERIODODEFESObf.pdf

Link de acesso às marcas e logotipos utilizados durante o período de defeso eleitoral: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/marcas-e-logotipos-defeso>

FIQUE ATENTA(O) AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A BOLSA

ANEXO 1 Declaração de Parceria

ANEXO 2 Plano de Atividades

ANEXO 3 Relatório da(o) Bolsista

ANEXO 4 Formulário de Inscrição

ANEXO 5 Critérios de avaliação da Etapa de Seleção

ANEXO 6 Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial

ANEXO 7 Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência

ANEXO 8 Cotas

ANEXO 9 Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de Habilitação)

ANEXO 10 Declaração de Reconhecimento da Comunidade

ANEXO 11 Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural para Estrangeiros

ANEXO 12 Minuta do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva

ANEXO 13 Relatório Parcial do Bolsista

FALE COM A GENTE

Ainda ficou com alguma dúvida? Quer saber mais sobre o Edital Padronizado?

Estamos aqui para ajudar você com todas as informações que precisar!

culturaviva.pnab@cultura.gov.br

www.gov.br/culturaviva/pt-br